



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

**REALIZAR COLETA DE LIXO PARA, NO MÍNIMO, DUAS VEZES POR SEMANA, NA LOCALIDADE DO CÓRREGO DO AVENTUREIRO, DO MUNICÍPIO DE IRUPI-ES**

Justificativa.

O presente pedido visa atender às demandas da comunidade do Córrego do Aventureiro, tendo em vista que o acúmulo de lixo tem gerado mau cheiro e risco à saúde pública. A realização da coleta de no mínimo duas vezes por semana garantirá melhores condições de higiene e bem-estar aos moradores.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 17 de setembro de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes

